



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE

PRORROGAR a Cessão Funcional, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provisão Efetivo subordinada ao Regime Jurídico Estatutário abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto ao Município de Guarapuava-PR, com ônus para o Órgão de Origem, mediante ressarcimento pelo Órgão Cessionário em razão de Termo de Ajuste assinado entre os Municípios.

NOME	C.P.F.	CARGO	PERÍODO CESSÃO
Ivete Aparecida de Oliveira	528.405.069-04	Assistente Social	01/01/2022 a 31/12/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR,
07 de Março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal